



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA
DE 02 DE JUNHO DE 2026

N.º 17/2026 (Quadriénio 2025/2029)

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2025-2029: -----

COM AS SEGUINTE PRESENCAS:

-Do CDS/PP: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, André Agostinho Martins da Silva, que presidiu à reunião, o vereador, Sérgio Miguel dos Santos Soares, e a vereadora Mónica Pinto Seixas; -----

Do PPD/PSD, os vereadores, José Miguel de Vasconcelos Aguiar Soares, Mafalda Sofia Soares Ferreira e Vítor Manuel Ribeiro Tavares; -----

Do PS, o vereador Nelson da Silva Martins.-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Ata da reunião ordinária de 18 de maio de 2026;-----

b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1- Pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra | transporte da Fanfarra: Ratificação de despacho;-----

2 – Atribuição de Topónimo no lugar de Gestoso, S. Pedro de Castelões: Rua dos Peregrinos;-----

- 3 - Concurso Público 24/2026 – Aquisição de Serviços para Fornecimento de Refeições em Estabelecimentos Escolares do Município de Vale de Cambra – Relatório Final: Adjudicação e aprovação da Minuta do contrato a celebrar;-----
- 4 - Abertura de procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para 1 Assistente Operacional (Sapador Florestal), para a Divisão de Gestão Florestal e Veterinária;-----
- 5 - Construção de Edifício de Habitação Social Partilhada – ELH – 20 fogos e Requalificação da Rede Viária – Auto de Medição n.º 20;-----
- 6 – Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar – 1ª quinzena de Agosto: valor a pagar ½ mensalidade;-----
- 7 - Proposta de mensalidades das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) no pré-escolar – ano letivo 2026-2027;-----
- 8 – Desafetação de um trato de terreno situado no Gaveto entre a Rua da Escola Secundária e a Travessa das Levadas, Freguesia de Macieira de Cambra;-----
- 9 – Pedido do Grupo Desportivo e Cultural de Codal | Pedido de transporte para Concurso de Pesca;-----
- 10 – Preparação do Ano Letivo 2026/2027 – Movimento Anual da Rede Escolar (MARE);-----
- 11 – Alteração da delimitação do Lugar de Macieira À Velha e Costa Anelha e Atribuição de Topónimo no Lugar de Gaínde – Macieira de Cambra;-----
- 12 – Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Chã – Apoio Festas de Santo António – 2026;-----
- 13 – Proposta de Atribuição de Subsídios às Festas das Sedes de Freguesia – 2026;-----
- 14 – Protocolo de Cooperação Artística a estabelecer com as Bandas Filarmónicas do concelho;-----
- 15 – Informações e outros Processos;-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/26

FL. N.º 192

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

O SR. PRESIDENTE, ANDRÉ AGOSTINHO MARTINS DA SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE MAIO DE 2026: -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 18 de maio de 2026, por unanimidade, dando-se por conforme a minuta então aprovada e respetiva publicitação.-----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----

O Vereador Sérgio Soares deu conhecimento de que esteve presente, em representação do Município de Vale de Cambra, no ISEP-Instituto de Engenharia do Porto, na cerimónia da criação da Universidade Técnica do Porto, a qual contou com a presença do Senhor Primeiro-Ministro, Dr. Luís Montenegro.-----
De seguida, apresentou votos de felicitações à Vereadora Mafalda Sofia Soares pelo seu aniversário.-----

A Vereadora Mónica Seixas deu nota do encerramento do **ENTRAI – Encontro de Teatro Amador**, com o **Grupo de teatro de Codal**, depois do circuito feito por algumas salas de espetáculo em Vale de Cambra, manifestando a sua satisfação pelo crescimento deste grupo de Codal, que em parte foi resultado desta sua participação além da tida no espetáculo A Fábrica, constatando que os grupos de teatro da **APDC**, grupo de **Teatro de Codal e da Universidade Sénior** estão a receber jovens, estando já, os três grupos, a preparar a próxima época de teatro. -
Referiu igualmente a inauguração das instalações artísticas para o desenvolvimento do projeto "Biblioteca Tricotada", destacando o entusiasmo gerado pela iniciativa e deixando uma palavra de agradecimento a todas as senhoras e senhores que nela participaram.-----

Informou ainda da realização do *I Fórum de Arte e Migração*, que registou uma elevada adesão e no âmbito do qual foram apresentados diversos projetos destinados a promover a inclusão da população migrante junto das comunidades locais, tendo salientado, pelo seu carácter inovador e pelo sucesso alcançado, um projeto desenvolvido em Odemira.-----

Convidou os presentes a visitarem a exposição patente na Biblioteca Municipal, sob a curadoria da Professora Ana Campos, intitulada “Oh Meu Rico Santo António”, a qual consiste numa reinterpretação da figura de Santo António realizada por alunos dos cursos de Artes, do 10.º ao 12.º ano de escolaridade.-----

Acrescentou que, no próximo dia 6 de junho de 2026, terá lugar, nos Paços do Concelho, o Festival de Tunas e que, entre os dias 9 e 14 de junho de 2026, decorrerão as Festas de Santo António, sendo oportunamente enviado convite a todos para nelas participarem.-----

O vereador Nelson Martins informou que continuam a ser recebidas queixas de vários munícipes acerca da falta de alternativa para estacionar em certos locais das vias públicas, sobretudo na Rua Estrada da Cooperativa, na Av. Miguel Bombarda, na Rua do Souto em Macieira de Cambra e na Rua José António Martins, em Coelhosa. Realça ser a Câmara Municipal completamente alheia à aplicação das contraordenações rodoviárias que decorrem da fiscalização de comportamentos que violam o Código da Estrada. Acrescentou já terem sido feitos estudos de implementação de sinalização vertical e horizontal em várias artérias do concelho, com relevância para a malha urbana. Informou ter tido lugar uma reunião conjunta com o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, com os Sr.s Presidentes da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra, São Pedro de Castelões, com a DPOGU, com a Proteção Civil e com o Comando Local da GNR com o objetivo de refletir e encontrar alternativas para os constrangimentos rodoviários nos locais. -----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/26

FL N.º 193

Foi realizada uma reunião sobre o assunto com a Proteção Civil e a Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, para que esta última se torne parceira na busca de solução para a situação das ocorrências junto da sua instituição.-----

Deu nota de terem sido analisadas propostas ao nível da mobilidade, pelos TMP- Transportes Metropolitanos do Porto, para o Lote 5, sublinhando-se a premente necessidade de colocar em funcionamento os circuitos sociais e urbanos tendo ainda sido reforçada, através de ofício, várias prerrogativas que têm norteado os mandatos camarários.-----

Referiu também, ter acompanhado, seis alunos do 11.º ano e dois professores – José Vale Quaresma e Luís Teixeira – do Agrupamento de Escolas do Búzio, a Ponte de Lima onde decorreu a “Final Nacional do STEM Racing Portugal 2026”, acrescentando ter havido uma abordagem informar, no sentido de que o Município de Vale de Cambra organize a próxima fase regional deste projeto. -----

A 26 de maio representou o município no almoço convívio oferecido pela professora portuguesa a lecionar no Luxemburgo, entre alunos estagiários do “lycee technique ettelbruck luxembourg” e as Divisões Camarárias onde os discentes portugueses aperfeiçoaram em contexto de trabalho, as suas aprendizagens. A 29 de maio, esteve na FORESP a representar o Sr. Presidente da Câmara Municipal, numa reunião em que os associados presentes refletiram sobre o futuro da instituição, tendo a Direção sido mandatada para, junto do CENFIM, se percecionar um caminho de eventual parceria.-----

No que diz respeito à Escola de Janardo, a propósito do hipotético encerramento da Unidade Escolar e na sequência de contactos com a população, propõe que, os edifícios do Jardim de Infância e da última sala a ser criada sob auspícios da população Local, sejam entregues mediante protocolo a associações da aldeia e à comissão de festas. Relativamente ao edifício central e centenário, construído

numa época marcante da História Pré-Democrática portuguesa, propõe que se recrie a evolução histórica do ensino primário em Cambra. -----

Terminou fazendo referência à comemoração do *Dia Internacional da Criança* elogiando os colaboradores e amigos do município pelo empenho colocado neste evento, que teve um custo de 9.620.00€ e enaltecendo todos os que o tornaram possível, destacando a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, a GNR, as estruturas da CPCJ, a vereadora Mónica Seixas, os docentes das AEC's, todo o movimento associativo e todos os cambrenses. -----

O vereador Vítor Tavares perguntou a que dizia respeito o pagamento nº 1795, feito ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. tendo o Sr. Presidente respondido que teria de indagar junto da contabilidade. -----

Tendo conhecimento, o Vereador Miguel Aguiar esclareceu que se tratava de um pagamento de uma condenação da Câmara Municipal e sendo esta uma verba avultada, devia o Sr. Presidente da Câmara ter atenção a este tipo de despesa e o que está subjacente. Mais disse que quando não há um prévio acordo quanto a uma negociação feita por um particular, como no caso de uma expropriação, este pode ir para Tribunal.-----

A vereadora Mafalda Sofia Ferreira agradeceu os parabéns que lhe foram dirigidos e também deu os parabéns a todas as iniciativas apresentadas, destacando particularmente as propostas pela vereadora Mónica Seixas, por promoverem o envolvimento da comunidade. Sublinhou que esta constitui uma excelente forma de integração e de fortalecimento do tecido comunitário.-----

Felicitou igualmente o projeto “Biblioteca Tricotada”, que classificou como um trabalho lindíssimo, bem como todas as pessoas que participaram nas atividades comemorativas do “Dia Mundial da Criança”.-----

Relativamente ao “Projeto RAÍZES”, solicitou esclarecimentos sobre o seu funcionamento e respetiva estrutura, referindo que, apesar de ter conhecimento



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/26

FL N.º 194

de que o projeto integra cinco técnicos, verificou que no mapa de pagamentos constam mensalmente mais quatro ou cinco pagamentos, situação que pretendeu ver esclarecida.-----

Questionou ainda se já se encontravam selecionadas as pessoas que irão integrar o projeto de habitação partilhada, atendendo a que está em curso um procedimento no valor aproximado de 215 mil euros para aquisição de serviços especializados destinados à operacionalização das ações previstas nos Planos de Ação Intermunicipais para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis.-----

Considerou que apenas após o conhecimento das pessoas abrangidas será possível avaliar adequadamente as problemáticas a trabalhar e definir o perfil dos técnicos necessários a intervenção.-----

Acrescentou ser crucial ter em conta o potencial de recuperação das famílias, por forma a criar condições que lhes permitam inverter o ciclo de pobreza. Reforçou que esta preocupação assume particular relevância quando estão envolvidas crianças, por ser nesta fase da vida que é possível promover transformações mais significativas.-----

Salientou ainda, que as restantes famílias sinalizadas, desde que cumpram os critérios definidos, não deverão ser excluídas. Contudo, entende que também não deverão ser privilegiadas em detrimento daquelas que demonstrem maior potencial para a inversão do ciclo de pobreza.-----

O vereador Miguel Aguiar Soares fez referência à Ata n.º 109, de 24 de junho de 2025, referindo que, aquando da discussão de questões relacionadas com a Estratégia Local de Habitação e com a implantação do edifício, foi confirmado que o levantamento topográfico tinha sido realizado por um técnico da Câmara Municipal.-----

Considerando as alterações que posteriormente se revelaram necessárias em virtude de um erro de implantação, e tendo em conta que essa situação era do

conhecimento dos serviços há cerca de um ano, entendeu que não se deveria deixar de apurar eventuais responsabilidades junto de quem tenha dado origem ao referido erro.-----

Deu ainda nota de diversos assuntos que lhe foram transmitidos por munícipes. Começou por referir uma situação na Rua das Magnólias, em Macinhata, onde subsistem problemas que não foram resolvidos pelo construtor do loteamento. Referiu existir um constrangimento relacionado com uma caução prestada pelo construtor, a qual, no seu entendimento, deveria ser executada para permitir a resolução das referidas anomalias. Acrescentou que já tinha ocorrido uma reunião com o Sr. Adjunto sobre este assunto, sem que daí tivesse resultado qualquer solução, solicitando que a situação fosse analisada.-----

Alertou igualmente para o facto de alguns presidentes de junta sentirem existir uma forma de “retaliação” por fazerem chegar aos vereadores da oposição assuntos para os quais não conseguem obter resposta. Sublinhou que tal não deveria acontecer, uma vez que o objetivo dessas comunicações é apenas procurar obter respostas e soluções de forma mais célere.-----

A pedido da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos, transmitiu a existência de problemas em alguns arruamentos, designadamente na Rua da Uría, em Paçô, na Rua das Portelas, em Merlães, e ainda uma situação relacionada com um muro na Rua do Barreiro.-----

Referiu também que lhe foi comunicado que um munícipe enviou um e-mail para o Gabinete de Apoio à Presidência a dar conta da existência de buracos na via pública, resultantes de obras de saneamento em Vila Cova de Perrinho, sem que tivesse obtido qualquer resposta.-----

Fez ainda menção ao estado de degradação das churrasqueiras do Parque da Cidade, reforçando a necessidade de serem alvo de intervenção.-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº 1726

FL Nº 195

Recordou que, embora o Sr. Presidente se tenha comprometido a dar conhecimento dos despachos aos vereadores da oposição, desde o final do ano anterior não tinha sido remetida qualquer informação, solicitando que essa situação fosse corrigida.-----

Terminou a sua intervenção felicitando a ADRIMAG pelo reconhecimento do seu estatuto de utilidade pública e alertando, relativamente ao mapa de pagamentos, para a necessidade de especial cuidado na utilização de ajustes diretos simplificados.-----

O vereador Sérgio Soares, em resposta ao vereador Miguel Aguiar Soares disse, relativamente às juntas de freguesia, não haver nenhum tipo de retaliação e que apenas tinha dito não ser necessário enviar as questões em duplicado, concordando que todas devam ter uma resposta.-----

Em relação às churrasqueiras do Parque da Cidade, disse serem frequentemente alvo de vandalismo, chegando a ser intervencionadas duas vezes no mesmo mês. No que diz respeito à questão da Rua das Magnólias disse que, ainda durante o seu mandato como Presidente de Junta tinha mandado limpar a rua, mas tendo a noção de que essa responsabilidade era do construtor do loteamento. Confirmou a existência da caução, acrescentando ser necessário proceder a uma avaliação dos custos e, caso seja necessário usar a garantia bancaria para resolver o problema.-----

A vereadora Mónica Seixas, no seguimento da intervenção da vereadora Mafalda Sofia Soares relativamente à habitação partilhada e ao acompanhamento que será feito, assumiu o compromisso de solicitar à equipa técnica de acompanhamento, informação o mais completa possível e partilha-la, pois sendo esta uma experiência nova, todos os contributos serão importantes. Disse também, que está prevista uma equipa multidisciplinar para o acompanhamento das pessoas identificadas que vão ser integradas nas ações sociais,

acrescentando entender a preocupação da vereadora Sofia relativamente ao potencial de recuperação. Reforçou ser muito importante os técnicos acreditarem e trabalharem no sentido de dotar as pessoas de competências e de recursos que lhes deem uma dignidade de vida. Sublinhou que esta equipa não vai deixar ninguém para trás estando focada no acompanhamento e monitorização destas políticas, bem como no apoio ao desenvolvimento de competências.-----

Referiu ainda que está prevista a constituição de uma equipa multidisciplinar para acompanhar as pessoas identificadas que serão integradas nas respostas sociais, acrescentando compreender a preocupação manifestada pela vereadora Mafalda Sofia Soares relativamente ao potencial de recuperação destas pessoas.-----

Concluiu informando que iria solicitar à equipa técnica a elaboração de um relatório detalhado, a apresentar numa próxima reunião.-----

O Sr. Presidente começou por elogiar o projeto da Biblioteca Tricotada, referindo tratar-se de uma iniciativa existente desde 2015. Felicitou todos os participantes e salientou que, para além do resultado final, o processo desenvolvido, marcado pelo convívio e pela interação entre os participantes, reveste-se de igual importância.-----

Informou que, na sequência de uma intervenção sobre a área da saúde ocorrida na última Assembleia Municipal, durante a qual foi colocada a possibilidade de realização de uma sessão extraordinária dedicada a esta temática, e atendendo à disponibilidade do Dr. Carlos Alberto Silva, Presidente do Conselho de Administração da UEL, para estar presente, se encontrava pré-agendada, em articulação com a Presidente da Assembleia Municipal, uma sessão para o dia 19 de setembro de 2026.-----

Relativamente às comemorações do *Dia Mundial da Criança*, agradeceu a todos os parceiros, organizações, voluntários e colaboradores pela organização, dedicação e empenho demonstrados, que contribuíram para o sucesso da



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 1726

FL. N.º 196

iniciativa. Acrescentou que estava a ser ponderada a possibilidade de, no próximo ano, as celebrações se prolongarem por um fim de semana ou, eventualmente, por uma semana dedicada à criança.-----

No âmbito da geminação com a cidade de Mondorf-les-Bains, deu conta de ter recebido, em visita oficial a Vale de Cambra, o burgomestre daquela cidade, bem como de se ter deslocado posteriormente ao Luxemburgo em visita oficial. Referiu que dessa visita resultaram duas possíveis áreas de cooperação: o reforço das relações entre empresas de Vale de Cambra e do Luxemburgo e a celebração de um protocolo de intercâmbio de alunos entre as duas localidades.-----

Relativamente à proposta apresentada pelo vereador Nelson Martins para a Escola de Janardo, caso se venha a confirmar o seu encerramento, considerou interessante a possibilidade de criação de um museu dedicado ao ensino primário. Acrescentou que todo o espaço escolar, incluindo o edificado e a respetiva área envolvente, deverá ser valorizado e transformado num espaço público multifuncional, apto ao desenvolvimento de diversas atividades de interesse para a comunidade.-----

Em resposta à intervenção do vereador Miguel Aguiar Soares, informou que já tinha tomado conhecimento da ata por este referida, acrescentando que estava a acompanhar o assunto e que a situação seria resolvida brevemente. Relativamente ao relacionamento entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, afirmou existir uma relação de colaboração institucional positiva, manifestando total disponibilidade para participar em todas as iniciativas consideradas necessárias. Considerou ainda que a utilização do termo "retaliação" seria excessiva, entendendo que poderia tratar-se de um mal-entendido e manifestando confiança no normal funcionamento das instituições.----

Quanto ao e-mail relativo aos buracos existentes em Vila Cova de Perrinho, referiu ter conhecimento da situação, esclarecendo que já tinham sido realizadas intervenções no local, tendo ficado o problema resolvido.-----

Por fim, assegurou ao vereador Miguel Aguiar Soares que os despachos em falta seriam remetidos.-----

Ausentaram-se os vereadores Miguel Aguiar Soares e Mónica Seixas.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1- PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALE DE CAMBRA | TRANSPORTE DA FANFARRA: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-----

--- Processo Medidata n.º 14693/26 ---

Informação de 14/05/2026, prestada pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira:-----

“Na sequência do pedido de transporte apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra - Fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra cumre-me informar, o seguinte:-----

a) A Fanfarra dos Bombeiros Voluntários solicitou ao Município a cedência de transporte para a deslocação da fanfarra às Caldas da Rainha no próximo dia 16 de maio de 2026, pelas 12h30;-----

b) Considerando o número estimado de cerca de 40 ocupantes, foi consultada a empresa adjudicatária do procedimento de Aquisição de Serviços para Transportes Ocasioneis, tendo-se verificado que a realização desta deslocação terá um custo total de 680,00 € (seiscentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

c) Importa referir que esta despesa se enquadra no âmbito do Contrato n.º 61/2025, de 3 de julho, referente à Aquisição de Serviços para Transportes Ocasioneis, encontrando-se prevista no Lote 2 - Apoio ao Associativismo;-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/26

FL. N.º 197

d) Considerando que, ao abrigo das alíneas p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou recreativa de interesse para o município, bem como deliberar sobre a concessão de apoios financeiros ou de outra natureza a instituições legalmente constituídas, entende-se que o presente pedido poderá enquadrar-se neste âmbito.-----

Face ao exposto, solicita-se superior decisão sobre a possibilidade de concessão do apoio para a realização desta deslocação e posterior ratificação em reunião de Câmara Municipal.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria dos cinco membros presentes, ratificar o despacho de 14/05/2026, do Sr. Presidente da Câmara, que deferiu a disponibilização de transporte à Associação Humanitária dos Bombeiros de Vale de Cambra, nos exatos termos e condições das informações constante do processo.-----

Regressaram à reunião, os vereadores Miguel Aguiar Soares e Mónica Seixas.-----

2 – ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NO LUGAR DE GESTOSO, S. PEDRO DE CASTELÕES: RUA DOS PEREGRINOS:-----

--- Processo Medidata n.º 14305/26 ---

Nos termos da informação técnica de 14/05/2026, prestada pela técnica superior Catarina Pinheiro, vem o Chefe da DPOGU, Armando Ribeiro, propor a aprovação do novo topónimo no lugar de Gestoso - Rua dos Peregrinos:-----

“Na sequência de ofício da Junta de Freguesia remetendo a proposta de novo topónimo no lugar de Gestoso, venho por este meio solicitar aprovação em reunião de Câmara do seguinte: -----

Novo Topónimo (anexa planta de localização): -----

- Rua dos Peregrinos – lugar Gestoso – aprovado em Reunião de Junta de Freguesia de 05/03/2026 e Assembleia de Freguesia de 22/04/2026”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o topónimo “Rua dos Peregrinos”, sita no Lugar de Gestoso, Freguesia de S. Pedro de Castelões, identificada na planta de localização, nos termos e condições da informação prestada.-----

3 - CONCURSO PÚBLICO 24/2026 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA – RELATÓRIO FINAL: ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR:-----

--- Processo Medidata n.º 73/26 ---

Relatório Final subscrito pelo júri, Paula Ferreira, Marisa Oliveira e Sandrina Valente:-----

“1. O presente relatório documenta o trabalho de apreciação, análise, avaliação e hierarquização das propostas no âmbito do processo do Concurso Público no 24/2026, publicado no no 57 da 2a Série do Diário da República datado de 23 de março de 2026, a fim de procederem à apreciação das reclamações ou observações apresentadas pelos concorrentes, na sequência da fase de audiência prévia, e à elaboração do relatório final a que se refere o artigo 148º do Decreto-Lei no 18/2008 de 29 de Janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, de 2 de outubro, e legislação complementar. ----

2. De harmonia com o relatório preliminar, era a seguinte a situação dos concorrentes: -----

Eurest (Portugal) - Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda,
apresenta os documentos solicitados, devidamente assinados com assinatura digital, sendo a sua proposta no valor total de **1.444.030,00 €**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Da análise dos documentos



verificou-se que os mesmos estão corretamente elaborados e instruídos, pelo que o júri propõe a sua **admissão**. -----

ICA - Indústria e Comércio Alimentar, S.A., apresenta os documentos solicitados, devidamente assinados com assinatura digital, sendo a sua proposta no valor total de **1.956.808,00 €**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Da análise dos documentos verificou-se que os mesmos estão corretamente elaborados e instruídos, *no* entanto verifica-se que o valor total da proposta é superior ao valor base do procedimento, pelo que e de acordo com o disposto na alínea d), n.º 2 do artº 70 do CCP, o júri propõe a sua **exclusão**. -----

Rescater - Prestação de Serviços, Lda, apresenta os documentos solicitados, devidamente assinados com assinatura digital, sendo a sua proposta no valor total de **1.438.136,00 €**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Da análise dos documentos verificou-se que os mesmos estão corretamente elaborados e instruídos, pelo que o júri propõe a sua **admissão**. -----

Uniself - Sociedade de Restaurantes Púb. e Privados, S.A., apresenta os documentos solicitados, devidamente assinados com assinatura digital, sendo a sua proposta no valor total de **1.502.970,00 €**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Da análise dos documentos verificou-se que os mesmos estão corretamente elaborados e instruídos, pelo que o júri propõe a sua **admissão**. -----

Elior Restaurantes de Portugal, S.A., dos documentos solicitados no artº 8 do programa de concurso apenas apresenta o modelo da proposta, com um valor total de **2.500.000,00 €**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, verificando-se assim que o valor total da proposta é superior ao valor base

do procedimento, pelo que e de acordo com o disposto na alínea d), n.º 2 do art.º 70 do CCP, o júri propõe a sua **exclusão**. -----

Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., dos documentos solicitados no art.º 8 do programa de concurso, apresenta o DEUCP e modelo da proposta, com um valor total de **1.886.080,00 €**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, verificando-se assim que o valor total da proposta é superior ao valor base do procedimento, pelo que e de acordo com o disposto na alínea d), n.º 2 do art.º 70 do CCP, o júri propõe a sua **exclusão**. -----

3. Como se mostra no processo, procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes antes de ser proferida a decisão final, que se fez via plataforma de contratação pública, datada de 13.05.2026, sendo o seguinte o resultado dessa audiência: -----

Não foram apresentadas reclamações; -----

4. Face ao exposto e nos termos do art.º 148.º do CCP, o júri mantém o teor e as conclusões do relatório preliminar, pelo que a adjudicação deverá ser efetuada ao concorrente **Rescater Prestação de Serviços, Lda**, pelo valor total de **1.438.136,00 €**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor."-----

A vereadora Mafalda Sofia Ferreira referiu que, no que respeita à aferição da qualidade das refeições escolares, poderia ser considerado como critério o número de professores e auxiliares que almoçam nas escolas. Acrescentou que as crianças tendem, de um modo geral, a não apreciar os alimentos mais saudáveis, classificando frequentemente as refeições como não sendo boas. Considerou, contudo, que, quando a comida apresenta qualidade, os professores revelam maior predisposição para almoçar nas escolas, podendo esse facto constituir um indicador relevante.-----



O Sr. Presidente contrapôs que os professores, regra geral, não almoçam nas escolas, não apenas pela necessidade de prolongarem o seu papel enquanto docentes durante o período da refeição, mas também pelo custo associado, uma vez que pagam cerca de seis euros por refeição, em contraste com o valor de um euro e sessenta cêntimos suportado pelos alunos, optando frequentemente por realizar as refeições noutros locais. Acrescentou ainda que, da análise efetuada aos dados disponíveis, resultou a conclusão de que nunca tinha sido registado um número tão elevado de refeições servidas nas escolas como no presente ano.-----

O vereador Miguel Aguiar Soares observou que, apesar dessas circunstâncias, o critério referido continuava a mostrar-se relevante. Sugeriu ainda ao Executivo que, aquando da preparação do orçamento para o ano seguinte, fosse contemplado o valor das refeições antes da integração do saldo de gerência.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final do Concurso Público n.º 24/2026, *Aquisição de Serviços para Fornecimento de Refeições em Estabelecimentos Escolares do Município de Vale de Cambra*, adjudicando o mesmo ao concorrente **Rescater Prestação de Serviços, Lda**, pelo valor total de **1.438.136,00 €** (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil e cento e trinta e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a minuta do contrato a celebrar, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----

4 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, PARA 1 ASSISTENTE OPERACIONAL (SAPADOR FLORESTAL), PARA A DIVISÃO DE GESTÃO FLORESTAL E VETERINÁRIA:

--- Processo Medidata n.º 12976/26 ---

Transcreve-se excerto da informação técnica de 14/05/2026, remetida pelo chefe da DAJRH, Sérgio Almeida, que refere:-----

“Encontram-se reunidos os requisitos necessários para que a presente proposta seja submetida à RCM para apreciação e deliberação.”-----

“A Chefe da DGFV, Eng.^a Vera Silva, apresentou em 29-04-2026, Informação/Proposta a solicitar um Assistente Operacional (Sapador Florestal) para a substituição de outro Assistente Operacional (Sapador Florestal) que se encontra de baixa médica desde 09-04-2025, (...)”-----

É descrito o enquadramento legal. -----

Da informação descreve-se a conclusão:-----

- “- As necessidades evidenciadas pela responsável, Eng.^a Vera Silva; -----
- Que o mapa de pessoal desta Câmara Municipal, aprovado para o ano de 2026, prevê o posto de trabalho acima identificado, encontrando-se 4 ocupados e 1 vago por motivo de ausência de trabalhador por doença, estando igualmente prevista a respetiva cabimentação orçamental.-----
- Que para os postos de trabalho previstos e não ocupados, considerados nesta Informação, não existem reservas de recrutamento que permita preencher as necessidades apresentadas;-----
- Que deverá ser aprovado pelo Órgão Executivo, nos termos da legislação em vigor acima transcrita, de acordo com as necessidades apresentadas pela Eng.^a Vera Silva, mediante proposta do Sr. Presidente.-----

Conclusão/proposta: -----

Estão reunidas as condições legais para que seja autorizado pelo órgão executivo a abertura do procedimento concursal para 1 Assistente Operacional (Sapador Florestal), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do procedimento concursal para o ocupação de 1 posto de Assistente Operacional (Sapador Florestal) para a DGFV, na modalidade de contrato de trabalho em



funções públicas a termo resolutivo incerto, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----

**5 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO SOCIAL PARTILHADA –
ELH – 20 FOGOS E REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA – AUTO DE MEDIÇÃO
N.º 20:-----**

--- Processo Medidata n.º 15900/26 ---

Presente o Auto de Medição n.º 20 da obra acima referida, assinado digitalmente pelo Eng. Ricardo Manuel Reis Sá, da empresa de construção *Mário Ferreira Pinto e Filhos, Ld.ª* e pelo Eng. Vítor Manuel Almeida Soares, técnico da Câmara Municipal, os quais, aos vinte e seis de maio de dois mil e vinte e seis, procederam à medição dos trabalhos no local, que correspondem ao valor de 281.554,20€ (duzentos e oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e vinte centimos) s/IVA. -----

Por informação de 27/05/2026 do técnico da Câmara Municipal de Vale de Cambra, Vítor Manuel Almeida Soares, é proposta a aprovação do presente Auto de Medição pela Câmara Municipal.-----

O Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados no processo respetivo. “

A Câmara Municipal, com a abstenção da bancada do PPD/PSD, deliberou, por maioria, aprovar o Auto de Medição n.º 20 da empreitada de construção de Edifício de Habitação Social Partilhada - ELH – 20 Fogos e Requalificação da Rede Viária, no valor de 281.554,20€ (duzentos e oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e vinte centimos) s/IVA, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----

Declaração de voto da bancada PPD/PSD: “Abstemo-nos por não conhecermos a realidade do projeto.”-----

6 – ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – 1ª QUINZENA DE AGOSTO: VALOR A PAGAR ½ MENSALIDADE:-----

--- Processo Medidata n.º 15678/26 ---

Informação de 25/05/2026, prestada pela chefe da DASE, Paula Ferreira:-----

“É objetivo central das Atividades de Animação e Apoio À Família (AAAF) no pré escolar contribuir para a conciliação entre a vida profissional dos pais/ encarregados de educação e as atividades educativas dos seus educandos.-----

Esta resposta dirige-se a crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 6 anos de idade, inseridos em jardins -de-infância da rede pública. -----

Nos termos do Regulamento municipal em vigor esta resposta funciona de 1 de setembro a 31 de julho de cada ano, seguindo o definido no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, financiado através de despachos anuais conjuntos dos Ministérios da Educação e da Solidariedade. ----

Contudo, têm surgido pedidos formulados por famílias que têm dificuldades em conciliar o trabalho e a necessidade de apoio à criança durante todo o mês de Agosto (mês sem resposta com suporte no referido Programa).-----

Assim, foi dinamizada reunião de trabalho com as Instituições que dinamizam as AAAF para avaliar a possibilidade de garantir a resposta entre o período de 1 a 15 de agosto. Pelas pessoas representantes das Instituições foi manifestada a disponibilidade de garantir este apoio, ajustando as dinâmicas já existentes às necessidades emergentes.-----

Esta resposta dirige-se apenas a famílias que evidenciem que no período em causa não estão em período de férias.-----

Assim, julgamos que estão reunidas as condições para, experimentalmente, assegurar a resposta em articulação com as Instituições com Acordo no âmbito das AAAF – Centro Social Paroquial S. Pedro de Castelões, Centro Social



Paroquial S João Batista de Cepelos, Fundação Luiz Bernardo de Almeida e Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra.-----

Para a mensalidade referente à quinzena propomos que sejam mantidos os valores das mensalidades deliberadas na RCM de 11.06.2025, correspondendo ao pagamento de metade do valor habitualmente praticado (com exceção dos casos em que já é aplicada a mensalidade mínima), acrescido do montante de 30,99€, relativo à componente não comparticipada pelo Programa de Expansão da Rede Pré-Escolar, e de 1,46€, referente à refeição.-----

Face ao exposto, deixamos à consideração da Câmara Municipal a aprovação da presente proposta ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1, do artigo 33 do Anexo I da lei 75/2013 de 12 de setembro.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família na educação pré-escolar, o funcionamento das mesmas, a título experimental, no período de 1 a 15 de agosto, sendo o pagamento de 50% do valor da mensalidade, nos exatos termos e condições das informações constantes do processo.-----

7 - PROPOSTA DE MENSALIDADES DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF) NO PRÉ-ESCOLAR – ANO LETIVO 2026-2027:

--- Processo Medidata n.º 14241/26 ---

Transcreve-se a informação de 25/05/2026, prestada pela chefe da DASE, Paula Ferreira:-----

“A implementação das Atividades de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar é uma competência dos Municípios, na sequência de Protocolo de Cooperação no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Expansão da Rede Pré-Escolar celebrado em 1998. -----

Nos termos do Regulamento em vigor compete à Câmara Municipal determinar, anualmente, os valores mínimo e máximo da comparticipação familiar, assim

como determinar as taxas a aplicar” por frequência das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF). -----

Neste seguimento, deixa-se à consideração da Câmara Municipal a aprovação das mensalidades a aplicar no ano de 2026-2027, sugerindo-se o aumento das mesmas em função do Índice de Preços no Consumidor (IPC) que em 2025 registou uma variação média anual de 2,3%.-----

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO COM AUMENTO DE 2,3%			
Escalões	Cálculo per capita	Valor per capita	Valor atual mensali.	Escalões	Cálculo per capita	Valor per capita	Simulação mensalidade c/ acréscimo 2,3%
1º escalão	Até 30% RMMG	≤ a 276€	8,00 €	1º escalão	Até 30% RMMG	≤ a 276€	8,18 € (arredonda 8,20€)
2º escalão	>30% a 50% da RMMG	>276€ e ≤ a 460€	16,50 €	2º escalão	>30% a 50% da RMMG	>276€ e ≤ a 460€	16,88€ arredonda 17,00€)
3º escalão	>50% a 70% RMMG	>460€ e ≤ a 644€	33,00 €	3º escalão	>50% a 70% RMMG	>460€ e ≤ a 644€	33,76€ (arredonda 34€)
4º escalão	>70% a 100% RMMG	>644€ e ≤ a 920€	45,00 €	4º escalão	>70% a 100% RMMG	>644€ e ≤ a 920€	46,04 (arredonda 46 €)
5º escalão	>100% a 150% da RMMG	> 920€	55,00 €	5º escalão	>100% a 150% da RMMG	> 920€	56,27€ (arredonda 56 €)

Relativamente à Escola Básica de Arões-Junqueira e considerando a sua interioridade e a importância de reforçar condições favoráveis à fixação de crianças nesta escola, a que se adiciona o facto de a resposta AAAF ter uma duração mais curta do que noutros jardins de infância uma vez que as crianças do pré-escolar são integradas na rede de transporte do 1º ciclo, sugerimos a adoção de uma medida de discriminação positiva, pela adoção das seguintes mensalidades:-----

AAAF - CEAJ			
Escalões	Cálculo per capita	Valor per capita	Valor atual mensalidade
1º escalão	Até 30% RMMG	≤ a 276€	5,00 €
2º escalão	>30% a 50% da RMMG	>276€ e ≤ a 460€	10,00 €
3º escalão	>50% a 70% RMMG	>460€ e ≤ a 644€	15,00 €



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/26

FL. N.º 2

4º escalão	>70% a 100% RMMG	>644€ e ≤ a 920€	20,00 €
5º escalão	>100% a 150% da RMMG	> 920€	25,00 €

Face ao exposto, deixamos à consideração da Câmara Municipal a aprovação dos valores das mensalidades para frequências das Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar de 2026-2027.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as mensalidades a aplicar no ano letivo pré-escolar de 2026-2027, com um aumento 2,3% correspondente à variação média anual do Índice de Preços no Consumidor (IPC) registado em 2025):-----

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO COM AUMENTO DE 2,3%			
Escalões	Cálculo per capita	Valor per capita	Valor atual mensali.	Escalões	Cálculo per capita	Valor per capita	Simulação mensalidade c/ acréscimo 2,3%
1º escalão	Até 30% RMMG	≤ a 276€	8,00 €	1º escalão	Até 30% RMMG	≤ a 276€	8,18 € (arredonda 8,20€)
2º escalão	>30% a 50% da RMMG	>276€ e ≤ a 460€	16,50 €	2º escalão	>30% a 50% da RMMG	>276€ e ≤ a 460€	16,88€ arredonda 17,00€)
3º escalão	>50% a 70% RMMG	>460€ e ≤ a 644€	33,00 €	3º escalão	>50% a 70% RMMG	>460€ e ≤ a 644€	33,76€ (arredonda 34€)
4º escalão	>70% a 100% RMMG	>644€ e ≤ a 920€	45,00 €	4º escalão	>70% a 100% RMMG	>644€ e ≤ a 920€	46,04 (arredonda 46 €)
5º escalão	>100% a 150% da RMMG	> 920€	55,00 €	5º escalão	>100% a 150% da RMMG	> 920€	56,27€ (arredonda 56 €)

E ainda, adoção de uma medida de discriminação positiva relativamente à Escola Básica de Arões-Junqueira, considerando a sua interioridade e a importância de reforçar condições favoráveis à fixação de crianças nesta escola, a que se adiciona o facto de a resposta AAAF ter uma duração mais curta do que noutros jardins de infância, uma vez que as crianças do pré-escolar são integradas na rede de transporte do 1º ciclo, adotando as seguintes mensalidades: -----

Escalões	Cálculo per capita	Valor proposto da mensalidade
1º escalão	Até 30% RMMG	5,00€

2º escalão	>30% a 50% da RMMG	10,00€
3º escalão	>50% a 70% RMMG	15,00€
4º escalão	>70% a 100% RMMG	20,00€
5º escalão	>100% a 150% da RMMG	25,00€

8 – DESAFETAÇÃO DE UM TRATO DE TERRENO SITUADO NO GAVETO ENTRE A RUA DA ESCOLA SECUNDÁRIA E A TRAVESSA DAS LEVADAS, FREGUESIA DE MACIEIRA DE CAMBRA:-----

--- Processo Medidata n.º 25126/26 ---

Transcreve-se a informação de 25/05/2026, prestada pela Assistente Técnica Anabela Cardoso Chaves:-----

“- Em sua reunião pública ordinária de 2026-02-01, foi deliberado dar início a procedimento para desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, de um trato de terreno situado no gaveto entre a Rua da Escola Secundária e a Travessa das Levadas, sito na freguesia de Macieira de Cambra, com a área de 112 m2, conforme planta em anexo.-----

- Trato de terreno que é parte da parcela cedida, para o domínio público municipal, por Teresa Rosa Bastos da Silva Tavares Marques, no âmbito do Processo de Obras n.º 437/09, e que irá reverter a seu favor, considerando que a aprovação da 2ª Revisão do PDM de Vale de Cambra, a cedência deixou de ter enquadramento urbanístico, porque o arruamento previsto foi suprimido.-----

- Após o que se procedeu à afixação no dia 10/04/2026, no átrio do edifício Municipal de Edital datado de 31/03/2026, dando conhecimento da decisão e concedendo prazo de 15 dias aos interessados para apresentação de eventuais reclamações, nos termos do disposto no artigo 191.º do C.P.A., e ainda o envio à Junta de Freguesia de Macieira de



Cambra, em 10/04/2026, para o mesmo efeito, que afixou a 14/04/2026, conforme certidão de afixação.-----

- Foi ainda colocado no Website da Câmara Municipal em 13/04/2026.-----
- Decorrido o prazo, verificou-se não ter sido apresentada qualquer reclamação.-----

Nestes termos, decorrido o prazo concedido, remeto a V. Exa. o respetivo processo, pois cabe à Câmara Municipal deliberar propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no art.º 25º, n.º 1, alínea q), do anexo I da lei 75/2013, desafetar o referido trato de terreno do domínio público e integra-lo no domínio privado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no art.º 25º, n.º 1, alínea q), do Anexo I da Lei 75/2013, na sua atual redação, a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, de um trato de terreno com a área de 112 m2, situado no gaveto entre a Rua da Escola Secundária e a Travessa das Levadas, sito na freguesia de Macieira de Cambra, nos exatos termos e informações constantes do processo.-----

9 – PEDIDO DO GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE CODAL | PEDIDO DE TRANSPORTE PARA CONCURSO DE PESCA: -----

--- Processo Medidata n.º 9818/26 ---

Transcreve-se a informação de 25/05/2026, prestada pela técnica superior Margarida Henriques, vista pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira:-----

“O Grupo Desportivo e Cultural de Codal, solicita o apoio da Câmara Municipal, ao abrigo do regulamento dos Transportes, para a deslocação a S. Jacinto, para a realização de um concurso de pesca, no dia 18 de Julho.”-----

Após receção de pedidos de apoio à Câmara Municipal para a disponibilização de transporte, informamos que o pedido de transporte abaixo descritos se enquadra no âmbito do artigo 16.º do Regulamento dos Transportes Municipais de Vale de Cambra, “Os serviços de transporte ocasional poderão ser concedidos às Instituições legalmente constituídas e estatutariamente reconhecidas pela Câmara Municipal”. Os serviços de transporte ocasional poderão ser cedidos para apoiar a concretização dos fins e objetivos estatutários das instituições bem como para o cumprimento dos seus planos de atividade (...) -----

Entidade	Data	Deslocação	Valor
O Grupo Desportivo e Cultural de Codal	18 de Julho	S. Jacinto	680,00€+IVA

Nos termos previstos da alíneas u) e p) do número 1, artigo 33 do Anexo 1 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal (...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...) pelo que se deixa à consideração da Câmara Municipal a atribuição do apoio solicitado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, disponibilizar ao Grupo Desportivo e Cultural de Codal, transporte para uma atividade a desenvolver em S. Jacinto, no dia 18 de julho de 2026 de acordo com o Regulamento dos Transportes Municipais e nos exatos termos e condições das informações constantes do processo.-----

10 – PREPARAÇÃO DO ANO LETIVO 2026/2027 – MOVIMENTO ANUAL DA REDE ESCOLAR (MARE):-----

--- Processo Medidata n.º 8980/26 ---

Transcreve-se a informação de 31/03/2026, prestada pela Chefe da DASE Paula Ferreira:-----

“Na sequência do solicitado, o Agrupamento de Escolas de Búzio emite a



seguinte informação relativamente à Escola de Janardo:-----

“A Escola Básica de Janardo tem vindo a registar, nos últimos anos letivos, um número muito reduzido de crianças na educação pré-escolar e de alunos no 1.º ciclo.-----

Apesar de pequenas oscilações, o número total de alunos manteve-se sempre muito baixo, não garantindo condições pedagógicas, socio-emocionais, organizacionais e financeiras adequadas a um funcionamento sustentável. Adiciona-se a esta situação um corpo docente em permanente substituição, não garantindo qualquer estabilidade as crianças.-----

No ano letivo de 2025/2026, com apenas 1 criança matriculada no pré-escolar foi inviabilizado o funcionamento do Jardim de Infância.-----

Face à análise da evolução da procura, ao número muito reduzido de alunos expetável para 2026/2027 (4 alunos no 1.º ciclo e 0 no pré-escolar) e às limitações pedagógicas e organizacionais decorrentes desta realidade, o Agrupamento de Escolas do Búzio entende que não se encontram reunidas as condições para a manutenção em funcionamento da Escola Básica de Janardo, emitindo por isso parecer favorável ao encerramento da Escola Básica de Janardo já a partir do ano letivo de 2026/2027.-----

Caso ocorra o encerramento da Escola, as crianças terão direito a transporte escolar para a escola mais próxima da sua residência, nos termos da legislação em vigor.-----

O encerramento de Escolas com frequência inferior a 21 alunos, está prevista na Resolução de Conselho de Ministros nº 44/2010, de 14 de Junho, que estabelece «orientações para o reordenamento da rede escolar no sentido de (...) adequar o a dimensão e as condições das escolas à promoção do sucesso escolar e ao combate ao abandono».-----

A Resolução estipula, no seu n.º 2, que «os estabelecimentos públicos do 1º ciclo do ensino básico devem funcionar com, pelo menos, 21 alunos, devendo desenvolver-se (...) o processo de encerramento de estabelecimentos que não satisfaçam este requisito» e determinando, no seu n.º 4, que «o processo de extinção de estabelecimentos públicos de ensino é articulado e negociado com os municípios competentes».

Nestes termos, deixa-se à consideração da Câmara Municipal a pronúncia sobre a emissão de parecer relativamente à manutenção ou não, da Escola Básica de Janardo no ano letivo de 2026-2027.”

O vereador Nelson Martins informou que, no próximo ano letivo, a escola contará apenas com dois alunos, tendo o pré-escolar já encerrado devido à falta de crianças. Referiu que as escolas mais próximas são a Escola do Covo e a Escola de Areias.

Esclareceu que a eventual situação de encerramento não resultou de qualquer pressão por parte do Município, tendo sido os próprios encarregados de educação a propor a integração das crianças noutra unidade escolar.

Acrescentou que a população já manifestou a vontade de que os edifícios possam vir a servir a comunidade, entendimento partilhado pelo Sr. Presidente, prevendo-se que a sua utilização venha a ser regulada através da celebração de protocolos.

Informou ainda que existe um terreno propriedade da Câmara Municipal nas traseiras da Escola do Covo, encontrando-se elaborado um projeto que permitirá a entrada e saída das crianças pelo lado nascente. Contudo, referiu que a concretização desse projeto ainda não foi possível devido à insuficiência de recursos humanos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao encerramento da Escola Básica de Janardo no ano letivo de 2026-2027, dado



não se encontrarem reunidos todos os requisitos para a manutenção do seu funcionamento, nos exatos termos e condições das informações constantes do processo.-----

11 – ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DO LUGAR DE MACIEIRA À VELHA E COSTA ANELHA E ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NO LUGAR DE GAÍNDE – MACIEIRA DE CAMBRA:-----

--- Processo Medidata n.º 1477/26 ---

Transcreve-se a informação de 21/05/2026, prestada pela técnica superior Catarina Pinheiro e vista pelo Chefe da DPOGU Armando Ribeiro:-----

“Na sequência de ofício da Junta de Freguesia remetendo a proposta da alteração da delimitação do lugar de Macieira à Velha e Costa Anelha e pedido de novo topónimo no lugar de Gaínde, venho por este meio expor o seguinte:-----

1. Alteração da delimitação de lugar (anexa planta de localização):-----

- Macieira à Velha e Costa Anelha – aprovado em Reunião de Junta de Freguesia de 31/03/2026 e Assembleia de Freguesia de 16/04/2026.-----

2. Novo Topónimo:-----

- Rua das Alminhas – lugar Gaínde – aprovado em Reunião de Junta de Freguesia de 31/03/2026 e-----
- Assembleia de Freguesia de 16/04/2026.-----

Relativamente ao ponto 1, a delimitação do lugar de Macieira à Velha e Costa Anelha foi aprovado em reunião de Câmara de 03/03/2008, deste modo, a alteração da delimitação de lugar deve ser aprovada em sede de reunião de Câmara Municipal e Assembleia Municipal.-----

No que se refere ao ponto 2 e após deslocação ao local, o arruamento proposto é um arruamento agrícola em terra batida, sem qualquer habitação ou construção,

conforme fotografias que se anexa.-----

O projeto de construção ainda não deu entrada no município, deste modo e considerando que no local existem diversas ramificações de caminhos agrícolas, colocando em dúvida a localização correta da via, a sua aprovação deverá ficar pendente da aprovação do projeto em causa. -----

No entanto, deixo à consideração a sua aprovação.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a alteração da delimitação do Lugar de Macieira à Velha e Costa Anelha, de acordo com a proposta aprovada pela Junta e Assembleia de Freguesia de Macieira de Cambra. -----

Quanto à aprovação do novo topónimo a que se refere o ponto 2 da informação, fica o mesmo pendente, devido às dúvidas suscitadas quanto à correta localização da via, conforme refere a informação constante no processo.-----

12 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VILA CHÃ – APOIO FESTAS DE SANTO ANTÓNIO – 2026:-----

--- Processo Medidata n.º 13562/26 ---

Transcreve-se a informação de 11/05/2026, prestada pela técnica superior Margarida Henriques, vista pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira:-----

“Considerando que a vertente religiosa das Festas de Santo António são dinamizadas e preparadas em colaboração com a Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Chã e são um dos momentos mais importantes das celebrações que encerram as cerimónias e os festejos das Festas em honra do Padroeiro da cidade, a Paróquia de Vila Chã vem, à semelhança de anos anteriores, solicitar um apoio monetário para fazer face às despesas inerentes com a preparação de toda a logística do dia 13 de Junho, desde à preparação dos andores até à realização do tapete de flores na Rua de Santo António;-----



Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do art.º 33º do Anexo I da Lei 75/2013, em que cabe à Câmara Municipal "... Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes... à realização de eventos de interesse para o município..." e "... apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município..." ,-----
respetivamente, propõe-se à Câmara Municipal, à semelhança de anos transatos, a continuação da atribuição do apoio no valor de 1.750,00€ (mil, setecentos e cinquenta euros) à Fábrica da Igreja da Paróquia de Vila Chã."-----

Proposta de cabimento n.º 1503/26 – 1.750,00 €-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio monetário, no valor de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Chã, como apoio às despesas inerentes às Festas de St. António, na sua vertente religiosa, nos exatos termos e condições das informações constantes do processo.-----

13 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS FESTAS DAS SEDES DE FREGUESIA – 2026:-----

--- Processo Medidata n.º 14439/26 ---

Transcreve-se a informação de 11/05/2026, prestada pela técnica superior Margarida Henriques, vista pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira:-----

A preservação dos usos e costumes em torno das Festividades Religiosas e Populares, têm contribuído para a dinâmica cultural e recreativa do concelho, bem como para a perpetuação das tradições, fortalecendo assim, a nossa história e identidade, destacando-se o exemplar trabalho desenvolvido pelas Fábricas de Igreja e as Comissões de Festas, organizadoras dessas mesmas Festividades. ---

Considerando-se:-----

1. de interesse público municipal a missão que estas Comissões de Festas e Fábricas de Igreja desenvolvem no concelho;-----

2. ao abrigo do disposto na alínea u) do nº1 do artigo 33º do anexo I da Lei 75/2013, que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município.-----

Tendo em conta que as Festas Setembrinas, na freguesia de Macieira de Cambra, atraem um maior número de visitantes, quer pela tradição, quer pelo programa que envolve vários dias de programação cultural, propõem-se que o apoio seja mais abrangente e representativo da dimensão da Festa e da Freguesia.-----

Nesse sentido, sugere-se a atribuição de um apoio monetário a cada Festa das Sedes de Freguesia, que auxilie a colmatar o aumento do preço de mercado para a realização de eventos desta natureza. Assim, sugere-se a atribuição de um apoio com os seguintes valores:-----

- Freguesia de Arões – Festa do Senhor ----- 500,00 €
- Freguesia de Cepelos – Festa de S. João Batista ----- 500,00 €
- Freguesia de Junqueira – Festa de S. Miguel ----- 500,00 €
- Freguesia de Macieira de Cambra – Festas Setembrinas ----- 2.000,00 €
- Freguesia de Rôge – Festas de Santa Isabel e do Mártir de S. Sebastião ----500,00 €
- União de Freguesias de Codal, Vila Chã e Vila Cova de Perrinho-----
 - Festas de S. Tiago -----500,00 €
 - Festas de S. Brás e Nª Sra. da Purificação -----500,00 €
 - Festas de S. João Batista -----500,00 €

Os subsídios atribuídos serão recebidos em cada freguesia pela respetiva Fábrica da Igreja ou Conselho da Fábrica da Igreja, ou pela entidade organizadora do festejo, desde que legalmente constituída e mediante requerimento apresentado



para o efeito.-----

Proposta de cabimento n.º 1590/26 – 5.500,00 €-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio monetário a cada Fábrica da Igreja ou Conselho da Fábrica da Igreja, ou entidade organizadora das respetivas Festas das Sedes de Freguesia, conforme abaixo se descreve:-----

- Freguesia de Arões – Festa do Senhor ----- 500,00 €

- Freguesia de Cepelos – Festa de S. João Batista ----- 500,00 €

- Freguesia de Junqueira – Festa de S. Miguel ----- 500,00 €

- Freguesia de Macieira de Cambra – Festas Setembrinas ----- 2.000,00 €

- Freguesia de Rôge – Festas de Santa Isabel e do Mártir de S. Sebastião ---500,00 €

- União de Freguesias de Codal, Vila Chã e Vila Cova de Perrinho-----

Festas de S. Tiago -----500,00 €

Festas de S. Brás e Nª Sra. da Purificação -----500,00 €

Festas de S. João Batista -----500,00 €

e nos exatos termos e condições das informações constantes do processo.-----

14 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ARTÍSTICA A ESTABELECEER COM AS BANDAS FILARMÓNICAS DO CONCELHO:-----

--- Processo Medidata n.º 16081/26 ---

Transcreve-se a informação de 27/05/2026, prestada pela técnica superior Margarida Henriques, vista pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira:-----

“O Município de Vale de Cambra desde 2021 estabeleceu um Protocolo Anual de Cooperação Artística com as duas Bandas Filarmónicas do concelho, estreitando desta forma, os elos culturais e artísticos que sempre nortearam ambas as

entidades. Anualmente é estabelecido um protocolo que redige as ambições do Município e das Bandas relativamente aos projetos a desenvolver nesse mesmo ano, sendo pois, um documento fundamental para a parceria artística que se pretende.-----

Assim, e considerando que a promoção do concelho está ligada a uma política coerente para o sector da cultura e do turismo; que os projetos musicais permitem a continuação e inovação das Bandas Filarmónicas e ainda, que o apoio às Bandas de Música permitirá a prossecução dos seus objetivos, através do ensino da música e da continuidade das suas atividades;-----

Considerando, que nos termos previstos na alínea u), do numero 1, do artigo 33º do Anexo da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, compete à câmara municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”, tendo em vista a dinamização de uma política de incentivo e apoio à promoção e desenvolvimento de atividades sócio-culturais;-----

Nesse pressuposto, à semelhança dos anos anteriores, propõe-se a celebração de um Protocolo de Cooperação Artística a estabelecer entre o Município de Vale de Cambra e as Bandas Filarmónicas do concelho, de carácter anual, onde se pretende apoiar as atividades de ambas as coletividades e estabelecer uma parceria para o desenvolvimento de ações conjuntas.-----

Assim, propõe-se que o Protocolo a estabelecer entre as entidades para o presente ano, contemple um reforço na verba a atribuir, no valor de 15.000€ a cada Banda Filarmónica do concelho, prevendo o art.º 5º a atribuição de uma majoração de 15% a atribuir às Coletividades que cumprirem os requisitos na sua totalidade. Neste sentido, propõe-se que a majoração seja atribuída à Banda Musical Flor da Mocidade Junqueirense por se encontrar sediada em território de



baixa densidade e enfrentar maiores desafios no combate à desertificação jovem da freguesia, sendo a maioria da sua atividade cultural realizada no interior do concelho e possuir sede própria.-----

O valor correspondente à majoração é de 2.250€ a acrescentar ao apoio base. “

Proposta de cabimento n.º 1589/26 – 32.250,00 € -----

A Vereadora Mafalda Sofia Ferreira referiu que ambas as bandas têm desenvolvido um percurso notável, levando o nome de Vale de Cambra a diversos pontos do país com mérito e prestígio, considerando, por isso, que merecem todo o apoio que lhes possa ser concedido.-----

O Vereador Miguel Aguiar Soares declarou que a sua bancada votaria favoravelmente a proposta, tendo apelado à Câmara Municipal e ao Executivo para procederem à revisão do protocolo em vigor, mediante a definição de critérios que promovam o desenvolvimento da atividade das bandas. Acrescentou ainda que deveria ser aprovado, por unanimidade, um protocolo mais justo e equilibrado, considerando que o apoio previsto constitui o patamar mínimo necessário.-----

O Sr. Presidente informou que o apoio financeiro tinha sido significativamente reforçado e que a Câmara Municipal havia igualmente manifestado disponibilidade para ser parceira em tudo o que fosse necessário, contando com o apoio da bancada do PPD/PSD.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de Protocolo de Cooperação Artística com as Bandas Filarmónicas do concelho, Sociedade Artística – Banda de Vale de Cambra e Banda Musical Flor da Mocidade Junqueirense, bem como, a atribuição do apoio financeiro de, respetivamente, 15.000,00€ (quinze mil euros) e 17.250,00€ (inclui majoração de 2.250,00€), conforme as informações constantes no processo. -----

15 – INFORMAÇÕES E OUTROS PROCESSOS:-----

O Senhor Presidente da Câmara, André Agostinho Martins da Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 14/05 a 27/05/2025, no valor líquido total 1.600.276,58 € (um milhão seiscientos mil, duzentos e setenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos). -----

- Informação prestada pelo vereador Nelson Martins, no âmbito das competências delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas. -----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, todas as deliberações tomadas na presente reunião tendo em conta os documentos que constam dos processos Medidata referidos nos respetivos pontos, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada numa próxima reunião ordinária. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo 11 horas e 30 minutos, o Sr. Presidente da Câmara, André Agostinho Martins da Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Cristina Capelo, que a lavrou.-----



